



MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.473.750,93	2.473.750,93	1.926.333,67	77,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.636,85	80.636,85	30.208,99	37,46
IPTU	40.902,75	40.902,75	4.608,18	11,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.734,10	39.734,10	25.600,81	64,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.230.584,33	1.230.584,33	939.795,83	76,37
ITBI	1.230.000,00	1.230.000,00	939.795,83	76,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	584,33	584,33		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	772.529,75	772.529,75	581.245,93	75,24
ISS	755.000,00	755.000,00	572.761,77	75,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.529,75	17.529,75	8.484,16	48,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	375.082,92	96,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.648.121,75	17.648.121,75	11.968.089,93	67,82
Cota-Parte FPM	7.854.000,00	7.854.000,00	4.356.608,77	55,47
Cota-Parte ITR	1.224.300,00	1.224.300,00	339.322,84	27,72
Cota-Parte IPVA	70.119,00	70.119,00	133.553,69	190,47
Cota-Parte ICMS	8.458.800,00	8.458.800,00	7.138.604,63	84,39
Cota-Parte IPI-Exportação	5.843,25	5.843,25		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.059,50	35.059,50		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.059,50	35.059,50		
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.121.872,68</b>	<b>20.121.872,68</b>	<b>13.894.423,60</b>	<b>69,05</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.394.941,10	4.400.416,66	2.913.610,20	66,21	2.850.492,54	64,78	2.593.775,70	58,94	
Despesas Correntes	4.018.513,87	4.119.157,43	2.886.778,21	70,08	2.825.797,55	68,60	2.569.080,71	62,37	
Despesas de Capital	376.427,23	281.259,23	26.831,99	9,54	24.694,99	8,78	24.694,99	8,78	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.329.161,12	1.327.361,12	871.410,22	65,65	715.335,22	53,89	694.949,97	52,36	
Despesas Correntes	1.266.336,12	1.266.336,12	869.825,22	68,69	713.750,22	56,36	693.364,97	54,75	
Despesas de Capital	62.825,00	61.025,00	1.585,00	2,60	1.585,00	2,60	1.585,00	2,60	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	80.000,00	79.460,65	99,33	74.465,55	93,08	74.465,55	93,08	
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	79.460,65	99,33	74.465,55	93,08	74.465,55	93,08	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	223,40	2,23	223,40	2,23	215,60	2,16	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	223,40	2,23	223,40	2,23	215,60	2,16	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.112,50	153.112,50	12.188,84	7,96	11.508,84	7,52	6.931,23	4,53	
Despesas Correntes	153.112,50	153.112,50	12.188,84	7,96	11.508,84	7,52	6.931,23	4,53	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.967.214,72</b>	<b>5.970.890,28</b>	<b>3.876.893,31</b>	<b>64,93</b>	<b>3.652.025,55</b>	<b>61,16</b>	<b>3.370.338,05</b>	<b>56,45</b>	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)	3.876.893,31	3.652.025,55	3.370.338,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.876.893,31</b>	<b>3.652.025,55</b>	<b>3.370.338,05</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.084.163,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.084.163,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.792.729,77	1.567.862,01	1.286.174,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>27,90</b>	<b>26,28</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSS (m)	Valor aplicado em ASPSS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019 (regra nova)										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017										
Empenhos 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										



MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.042.518,95	2.042.518,95	1.333.624,58	65,29
Provenientes da União	1.814.575,70	1.814.575,70	1.114.781,25	61,43
Provenientes dos Estados	227.943,25	227.943,25	218.843,33	96,01
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	12.855,16	12.855,16	298.663,33	323,30
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>2.055.374,11</b>	<b>2.055.374,11</b>	<b>1.632.287,91</b>	<b>79,42</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.773.170,25	1.999.520,20	815.459,34	40,78	718.245,28	35,92	650.687,74	32,54	
Despesas Correntes	1.383.236,29	1.520.972,67	709.836,78	46,67	619.582,72	40,74	552.025,18	36,29	
Despesas de Capital	389.933,96	478.547,53	105.622,56	22,07	98.662,56	20,62	98.662,56	20,62	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	664.239,61	1.295.398,52	491.325,89	37,93	428.556,25	33,08	309.489,39	23,89	
Despesas Correntes	629.239,61	1.230.398,52	471.090,89	38,29	408.321,25	33,19	289.254,39	23,51	
Despesas de Capital	35.000,00	65.000,00	20.235,00	31,13	20.235,00	31,13	20.235,00	31,13	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	70.000,00	82.567,67	37.534,41	45,46	36.996,91	44,81	36.996,91	44,81	
Despesas Correntes	70.000,00	82.567,67	37.534,41	45,46	36.996,91	44,81	36.996,91	44,81	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	20.000,00	38.201,49	2.472,90	6,47	2.470,90	6,47	2.338,90	6,12	
Despesas Correntes	10.000,00	15.101,49	2.472,90	16,38	2.470,90	16,36	2.338,90	15,49	
Despesas de Capital	10.000,00	23.100,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	379.426,50	392.386,93	320.693,52	81,73	320.693,52	81,73	283.537,91	72,26	
Despesas Correntes	379.426,50	392.386,93	320.693,52	81,73	320.693,52	81,73	283.537,91	72,26	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)		75.000,00	52.051,76	69,40	52.051,76	69,40	52.048,76	69,40	
Despesas Correntes		75.000,00	52.051,76	69,40	52.051,76	69,40	52.048,76	69,40	
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>2.906.836,36</b>	<b>3.883.074,81</b>	<b>1.719.537,82</b>	<b>44,28</b>	<b>1.559.014,62</b>	<b>40,15</b>	<b>1.335.099,61</b>	<b>34,38</b>	



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.168.111,35	6.399.936,86	3.729.069,54	58,27	3.568.737,82	55,76	3.244.463,44	50,70	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.993.400,73	2.622.759,64	1.362.736,11	51,96	1.143.891,47	43,61	1.004.439,36	38,30	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	150.000,00	162.567,67	116.995,06	71,97	111.462,46	68,56	111.462,46	68,56	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	30.000,00	48.201,49	2.696,30	5,59	2.694,30	5,59	2.554,50	5,30	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	532.539,00	545.499,43	332.882,36	61,02	332.202,36	60,90	290.469,14	53,25	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)		75.000,00	52.051,76	69,40	52.051,76	69,40	52.048,76	69,40	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>8.874.051,08</b>	<b>9.853.965,09</b>	<b>5.596.431,13</b>	<b>56,79</b>	<b>5.211.040,17</b>	<b>52,88</b>	<b>4.705.437,66</b>	<b>47,75</b>	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.